



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 26 de abril de 2023.
OEP/111/2023

Senhor Presidente

Em resposta ao Requerimento nº 23/2023 de autoria da vereadora Dra. Ivanete Cristina Xavier, que nos fora enviado, encaminhamos as informações prestadas pelo Departamento Municipal de Planejamento Urbano.

Atenciosamente.

Lucas Gibin Seren
Prefeito Municipal

À Sua Excelência o Senhor
Dr. Edgar Cheli Junior
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.

PROTOCOLO 46242/2023 - 26/04/2023 16:44



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Bebedouro, quarta-feira, 26 de abril de 2023

Referência: Requerimento n.º 23/2023.

Excelentíssimo Senhor

Dr. Edgar Cheli Júnior

Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro.

Cumprimentando-o cordialmente, por incumbência do Senhor Prefeito, valho-me do presente instrumento para, em atenção ao **Requerimento nº 23/2023**, idealizado e formalizado pela Excelentíssima Vereadora **Dra. Ivanete Cristina Xavier**, informar e responder a solicitação naquele requerimento formulada, nos termos que seguem expostos:

1. Quantas empresas que utilizam o cabeamento aéreo nos postes de iluminação pública já foram fiscalizadas sobre a correta aplicação do artigo 140-A do Código de Postura do Município? Apresentar os documentos pertinentes.

Preclaro Presidente e Nobre Vereadora subscritora do requerimento em destaque, inicialmente faz-se evidenciar que a responsabilidade à luz do 140-A, Lei Municipal 2.131, de 26 de setembro de 1991, é de competência da(s) empresa(s) concessionária(s), conforme disposto abaixo:

Art. 140-A. **É de responsabilidade das empresas concessionárias** de serviços de energia elétrica, de telecomunicações, de TV a cabo e atividades afins a colocação do cabeamento aéreo nos postes localizados nas vias ou passeios públicos de acordo com as exigências estabelecidas pelo Poder Executivo municipal, observando que este cabeamento não pode atrapalhar moradores ou prejudicar o fluxo de veículos ou pedestres. (Artigo acrescido pela Lei Complementar 140/2021).

Neste semblante e sem prejuízo do acima disposto, o Município de Bebedouro, dentro do seu limite de atuação e competência, procedeu com a averiguação da situação, inclusive reunindo-se com a CPFL – Companhia Paulista de Força e Luz, acerca da temática, expondo todos os problemas enfrentados e pontuando o grau de responsabilidade da referida empresa.

Após diversos contatos, tem-se que a CPFL, em razão de ser a única e exclusiva detentora dos dados relacionados às empresas e provedoras de internet que utilizam da rede energizada para hospedagem no Município, em ocasião passada, forneceu ao Município as empresas que regularmente encontravam-se habilitadas perante a CPFL (docs. anexos).

E, tão logo após o recepcionamento da referida listagem, o quantitativo de dez provedores de internet foram devidamente notificados pela Prefeitura Municipal de Bebedouro, quais sejam:



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamató Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



Weclix, Vivo, RCM Supply, Solfarma Comércio de Produtos Farmacêuticos, Infraconect, JR Boldrini, NET Barretos, Invista NET, Claro S.A., Turbo Net Telecom (notificações, anexas).

2. A CPFL já foi notificada para correta observação do 140-A do Código de Postura do Município? Caso positivo, quantas notificações para regularização do cabeamento foram realizadas? Apresentar os documentos pertinentes.

Com relação ao item em apreço, pese a responsabilidade seja efetivamente da concessionária da energia elétrica, informa-se que o Município tem adotado postura ativa com relação a averiguação e/ou fiscalização. Vários foram os contatos estabelecidos entre Poder Público Municipal e a CPFL.

Ao título exemplificativo, informa-se que no dia 11/10/2022 às 14h00, houve reunião presencial no Paço Público, oportunidade em que representando a CPFL, esteve presente o **Sr. Marcos Mielo**.

Na oportunidade, foi devidamente reportada toda a situação, os problemas detectados, bem como pontuada a responsabilidade da concessionária acerca dos fatos externados. E, diante o cenário, a CPFL reconhecendo a sua responsabilidade acerca dos problemas evidenciados, comprometeu-se a proceder com a regularização das redes, adotando todas as medidas cabíveis.

Além da referida reunião, na data de 17/10/2022, houve a expedição de e-mail à CPFL, reiterando e reforçando os termos, acerca da necessidade efetiva de regularização do cabeamento de internet, pontuando ainda os pontos mais críticos, tais como bairros, ruas ou avenidas. Em resposta ao e-mail, na data de 19/10/2022, sobreveio resposta da CPFL, por intermédio do **Sr. Gabryel Mello Neto**, confirmando que seria realizado um levantamento da quantidade de postes e endereços, visando sanar a situação até então vivenciada.

Por fim, não obstante todas as medidas que já foram providenciadas pelo Município de Bebedouro, acrescentando-se ainda que a CPFL será novamente notificada, ainda no mês corrente, para que apresente quais foram as medidas adotadas, plano de trabalho, correções realizadas e eventuais penalidades administrativas aplicadas aos seus permissionários, provedores de internet.

3. Quantas empresas que utilizam o cabeamento aéreo nos postes de iluminação pública já se instalaram no município desde a aprovação e inclusão do artigo 140-A do Código de Postura do Município? Essas empresas foram orientadas quanto às obrigações do artigo 140-A do Código de Postura do Município, em especial sobre a identificação prevista no §2º do aludido artigo?

A informação obtida junto à CPFL, no final do ano passado, era a existência de 14 (quatorze) empresas ocupantes da rede/postes de energia, sendo: IFLY (15327934000100); INVISTA NET



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



(8659779000163); ROSANA (24079900000134); IFTNET (4598051000118); RCM SUPPLY (920544000171); SOLFARMA (46054219000417); BRUNO TODER (9366952000106); SINAL BR (11871234000120); JR BOLDRINI (8955062000169); MD BRASIL (1225679000180); NET BARRETOS (10687950000190); TELEFONICA (2558157000162); CLARO (40432544000147).

4. Caso positivo, quais empresas foram notificadas? Apresentar a documentação pertinente da notificação.

Com relação às empresas notificadas, vide resposta item "1".

5. Caso positivo, a Prefeitura Municipal após essas notificações vem fiscalizando a aplicação da nova legislação, uma vez que foram convocados mais fiscais para compor os quadros de servidores da Prefeitura Municipal? Apresentar a documentação pertinente da fiscalização.

Reitere-se que a responsabilidade quanto a situação versada é da Concessionária, inclusive à luz da legislação local. No mais, a mesma por diversas e variadas formas, foi e está cientificada do contexto, suas responsabilidades e ainda diplomas legais aplicáveis.

6. Caso tenha sido realizada fiscalização, as empresas cumpriram a determinação e a regularização? Se assim não procederam foi aplicada multa? Qual o valor já arrecadado?

Notificações, reunião presencial e demais ações já foram adotadas pelo Município. Sendo certo, que a Concessionária CPFL, em todas as ocasiões, manteve-se ciente quanto à sua responsabilidade e, comprometendo-se a regularizar da forma mais rápida e eficaz. Contudo, não é razoável imaginar que os problemas reportados, considerando a grande extensão territorial do Município, seja sanado em tempo exíguo.

Por enquanto, não há aplicação de multa.

7. Caso negativo, o que justifica a falta de notificação dessas empresas, uma vez que é obrigação da prefeitura fiscalizar e aplicar as devidas notificações e sanções às empresas que não agirem de acordo com qualquer legislação municipal".

A Prefeitura Municipal não é omissa a respeito da temática. Adotou e continua adotando as medidas que estão ao seu alcance, ao tempo e modo. A falta de regularização dos problemas evidenciados, necessariamente não significa a falta de fiscalização, podendo a questão ser multifatorial.

8. Caso negativo, o que justifica a falta de fiscalização?

Item acima respondido.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone. (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



9. A CPFL foi notificada para que procedesse a retirada ou identificação da propriedade do cabeamento aéreo, nos termos do §5º do artigo 140-A, do Código de Postura do Município? Apresentar as notificações.

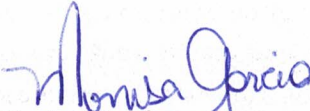
Todos os aspectos legais já são de conhecimento da CPFL. No contexto prático e fático, todos os pontos de interesse foram devidamente fixados, principalmente na reunião realizada no Município e, sem prejuízo, houve notificação até mesmo dos provedores de internet.

10. A exemplo de Barretos, onde lei similar foi promulgada, já foi realizada reunião com a CPFL e as empresas que utilizam o cabeamento aéreo nos postes de iluminação pública, visando primeiramente informar acerca da Lei, suas obrigações e consequências em caso de descumprimento? Apresentar os documentos pertinentes, inclusive ata dessa reunião caso exista.

Questão de caráter específico, destinado à realidade de outro Município e com menção à expressão "lei similar". Logo, não é possível estabelecer panorama comparativo entre Municípios e legislação, até mesmo porque, não apresentado no requerimento, a citada Lei daquela cidade.

Por fim, quanto à realização de reunião e ou qualquer outro ato, item já respondido.

Em sumário desfecho, considero respondidas todas as indagações, reitero meus votos de elevada estima e distinta consideração.


Monisa Garcia Larocca
Chefe de Divisão

Departamento de Planejamento Urbano

Excelentíssimo Senhor
Dr. Edgar Cheli Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro.



Monisa Garcia

De: Renata Martinez <desenvolvimento.renata@bebedouro.sp.gov.br>
Enviado em: terça-feira, 4 de outubro de 2022 13:08
Para: Francisco Armelin; Sandro; José paulo Rossanezi; Joelso; Planejamento Monisa; Garcia
Assunto: **CORREÇÃO** Reunião Marcos Mielo

Boa tarde!

Desculpem-me pelo erro na data.

A reunião acontecerá dia 11/10 (próxima terça) as 14h.

Atenciosamente,

Renata Martinez

Em 2022-10-03 16:52, Renata Martinez escreveu:

> Prezados, boa tarde!

>

> Em contato com Sr. Marcos Mielo, a reunião sobre os cabos soltos ficou
> para a próxima semana, dia 14/11 (terça-feira) as 14h.

>

> Local: Sala do Francisco Armelin

--

Cordialmente,

Renata Martinez
Diretora de Planejamento e Desenvolvimento Urbano
(17) 3345 9140



Monisa Garcia

De: Monisa Garcia <planejamento.monisa@bebedouro.sp.gov.br>
Enviado em: segunda-feira, 17 de outubro de 2022 16:38
Para: 'ocupacaopaulista@cpfl.com.br'
Cc: 'desenvolvimento.renata@bebedouro.sp.gov.br'
Assunto: Cabos Soltos - Bebedouro/SP

Status do sinalizador: Sinalizada

Boa tarde!

Conforme reunião no dia 11/10/2022 na Prefeitura Municipal de Bebedouro, com o Sr. Marcos Mielo, ficamos de encaminhar alguns endereços da cidade que estão com alguns cabos soltos.

Como isso está ocorrendo na cidade inteira, identificamos alguns bairros/endereços/locais que estão precisando ser priorizados nessa tentativa de sanar esse problema.

Segue a relação:

- Av. Pedro Paschoal
- Av. Vicente Ceriana Cesar
- Bairro: Centro
- Bairro: Residencial Bebedouro
- Bairro: Santa Terezinha
- Bairro: Jd. Aeroporto
- Bairro: Jd. Santo Antônio
- Bairro: Jd. São Carlos
- Bairro: Jd. Tropical
- Bairro: Jd. Alvorada
- Bairro: Eldorado (próximo ao Imesb)

Atenciosamente,

Monisa Rocha Garcia Larocca
Departamento de Planejamento Urbano
Prefeitura Municipal de Bebedouro



Monisa Garcia

De: Ocupação Paulista <ocupacaopaulista@cpfl.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 19 de outubro de 2022 16:21
Para: Monisa Garcia
Cc: desenvolvimento.renata@bebedouro.sp.gov.br
Assunto: RES: Cabos Soltos - Bebedouro/SP

Boa tarde,

Estaremos levantando a quantidade de poste por endereço.

Atenciosamente,

Gabryel Mello Neto

Técnico de Projetos II
DPO – Departamento de Obras e Manutenção - NO
CPFL Paulista – Campinas – SP
Tel. (19) 3795-5479
Tel. (14) 99750-0747
www.cpfl.com.br

De: Monisa Garcia <planejamento.monisa@bebedouro.sp.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 17 de outubro de 2022 16:38

Para: Ocupação Paulista <ocupacaopaulista@cpfl.com.br>

Cc: desenvolvimento.renata@bebedouro.sp.gov.br

Assunto: Cabos Soltos - Bebedouro/SP

CUIDADO! Este e-mail foi originado de fora da organização. Não clique em links ou abra anexos, a menos que reconheça o remetente e saiba que o conteúdo é seguro.

Boa tarde!

Conforme reunião no dia 11/10/2022 na Prefeitura Municipal de Bebedouro, com o Sr. Marcos Mielo, ficamos de encaminhar alguns endereços da cidade que estão com alguns cabos soltos.

Como isso está ocorrendo na cidade inteira, identificamos alguns bairros/endereços/locais que estão precisando ser priorizados nessa tentativa de sanar esse problema.

Segue a relação:

- Av. Pedro Paschoal
- Av. Vicente Ceriana Cesar
- Bairro: Centro
- Bairro: Residencial Bebedouro
- Bairro: Santa Terezinha
- Bairro: Jd. Aeroporto
- Bairro: Jd. Santo Antônio
- Bairro: Jd. São Carlos
- Bairro: Jd. Tropical
- Bairro: Jd. Alvorada
- Bairro: Eldorado (próximo ao Imesb)

Atenciosamente,

Monisa Rocha Garcia Larocca
Departamento de Planejamento Urbano
Prefeitura Municipal de Bebedouro



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:46242/2023 - 26/04/2023 - 16:44 - DY93-94MK-171C-8XA8



Prefeitura de Bebedouro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
Estado de São Paulo
Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Notificação Embargo Auto de Infração

6175

Razão Social / Nome: Weldix

CNPJ/CPF: 0127567900080 Inscr. Est. / RG: - Inscr. Munic.: -

End.: Rua 15 de Novembro, 445

Bairro: Centro BEBEDOURO/SP CEP: 14700-000

Fone: _____ Data: 25/10/22 Horário: 14:20h

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Obras Residencial Comercial Industrial Sossego Público
 Construção Reforma Ampliação Alvará de Licença
 Postura Outros: _____

FASES DA OBRA: _____

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 140 parágrafo 1º e 145 do Código de Posturas do município. Lei 2181/21

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA: Cobranças feitas no sossego público

Fica o notificado ou autuado ciente de que lhe é concedido o prazo de 48 dias para a regularização da ocorrência, o não cumprimento desta acarretará multas de acordo com a lei. Declaro-me ciente desta notificação, do qual eu recebi a seguinte via.

Ass. e Carimbo do Funcionário

Ass. do Autuado ou Notificado

25 / 10 / 22 Daniela R. Ribeiro



Prefeitura de Bebedouro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
Estado de São Paulo
Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Notificação

Embargo

Auto de Infração

6178

Razão Social / Nome: Vivo

CNPJ/CPF: 29.321.344/0001-43 Inscr. Est. / RG: - Inscr. Munic.: -

End.: Rua Dr. Osvaldo Wernicke, 319

Bairro: Centro BEBEDOURO/SP CEP: 14300-000

Fone: _____ Data: 25/10/2022 Horário: 14:50h

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Obras

Residencial

Comercial

Industrial

Sossego Público

Construção

Reforma

Ampliação

Alvará de Licença

Postura

Outros: _____

FASES DA OBRA: _____

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 140 parágrafos 1 e 2 e 145 do código posturas do município Lei 2131/91.

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA: Cabeamentos soltos em via pública.

Fica o notificado ou autuado ciente de que lhe é concedido o prazo de _____ dias para a regularização da ocorrência, o não cumprimento desta acarretará multas de acordo com a lei. Declaro-me ciente desta notificação, do qual eu recebi a seguinte via.

Ass. e Carimbo do Funcionário

Ass. do Autuado ou Notificado



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:46242/2023 - 26/04/2023 - 16:44 - DY93-94MK-171C-8XA8



Prefeitura de Bebedouro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Estado de São Paulo
Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Notificação Embargo Auto de Infração

6172

Razão Social / Nome: RCM Supply

CNPJ/CPF: 09.205.430/0001-71 Inscr. Est. / RG: _____ Inscr. Munic.: _____

End.: Rua Prof. Scaimolino Bachal, 197

Bairro: St. Talarico BEBEDOURO/SP CEP: 14760-000

Fone: _____ Data: 25/10/2022 Horário: 11:23h

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

- | | | | | |
|---|--|------------------------------------|-------------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> Obras | <input type="checkbox"/> Residencial | <input type="checkbox"/> Comercial | <input type="checkbox"/> Industrial | <input type="checkbox"/> Sossego Público |
| <input checked="" type="checkbox"/> Postura | <input type="checkbox"/> Construção | <input type="checkbox"/> Reforma | <input type="checkbox"/> Ampliação | <input type="checkbox"/> Alvará de Licença |
| | <input type="checkbox"/> Outros: _____ | | | |

FASES DA OBRA: _____

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 140 § 1º e 2º e 145 do Código de Posturas de Bebedouro. Lei 2131/95

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA: Cobranças feitas na via pública.

Fica o notificado ou autuado ciente de que lhe é concedido o prazo de 48 dias para a regularização da ocorrência, o não cumprimento desta acarretará multas de acordo com a lei. Declaro-me ciente desta notificação, do qual eu recebi a seguinte via.

[Assinatura]
Ass. e Carimbo do Funcionário

25 / 10 / 2022
Ass. do Autuado ou Notificado



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:46242/2023 - 26/04/2023 - 16:44 - DY93-94MK-171C-8XA8



Prefeitura de Bebedouro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Estado de São Paulo
Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Notificação Embargo Auto de Infração

6171

Razão Social / Nome: Solidarima Comércio de Produtos Alimentares

CNPJ/CPF: 46.054.293/0001-17 Inscr. Est. / RG: _____ Inscr. Munic.: _____

End.: R. Almeida Pinto, 454

Bairro: Il. (Ipa) - Cuzco de Carvalho BEBEDOURO/SP CEP: 14700-000

Fone: _____ Data: 25/10/2022 Horário: 11:05h

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

- Obras Residencial Comercial Industrial Sossego Público
- Construção Reforma Ampliação Alvará de Licença
- Postura Outros: _____

FASES DA OBRA: _____

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigos 140 § 1º 2º e 145 do código de Posturas de Bebedouro Lei 0131/91

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA: Cabeamentos sobre na passeio público

Fica o notificado ou autuado ciente de que lhe é concedido o prazo de _____ dias para a regularização da ocorrência, o não cumprimento desta acarretará multas de acordo com a lei. Declaro-me ciente desta notificação, do qual eu recebi a seguinte via.

Ass. e Carimbo do Funcionário

25 / 10 / 2022 x
Ass. do Autuado ou Notificado



Prefeitura de Bebedouro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Estado de São Paulo
Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Notificação Embargo Auto de Infração

6102

Razão Social / Nome: Infocorp

CNPJ/CPF: 240799000001 Inscr. Est. / RG: - Inscr. Munic.: -

End.: Rua Dr. Cicero de Moraes, 150

Bairro: Centro / Monte Azul Paulista BEBEDOURO/SP CEP: 13244-000

Fone: - Data: 28/10/2022 Horário: 10:21h

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

- | | | | | |
|---|--|------------------------------------|-------------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> Obras | <input type="checkbox"/> Residencial | <input type="checkbox"/> Comercial | <input type="checkbox"/> Industrial | <input type="checkbox"/> Sossego Público |
| <input checked="" type="checkbox"/> Postura | <input type="checkbox"/> Construção | <input type="checkbox"/> Reforma | <input type="checkbox"/> Ampliação | <input type="checkbox"/> Alvará de Licença |
| | <input type="checkbox"/> Outros: _____ | | | |

FASES DA OBRA: _____

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigos 40 do Código de Posturas do Município de Bebedouro, Lei 201/91

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA: Cobramentos feitos no via pública

Fica o notificado ou autuado ciente de que lhe é concedido o prazo de 10 dias para a regularização da ocorrência, o não cumprimento desta acarretará multas de acordo com a lei. Declaro-me ciente desta notificação, do qual eu recebi a seguinte via.

Ass. e Carimbo do Funcionário

Ass. do Autuado ou Notificado



Prefeitura de Bebedouro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
Estado de São Paulo
Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Notificação Embargo Auto de Infração

6170

Razão Social / Nome: J.R. Beltrini

CNPJ/CPF: 09.955.023/0001-68 Inscr. Est. / RG: _____ Inscr. Munic.: _____

End.: Rua General Miguel de Castro 252

Bairro: Botafogo BEBEDOURO/SP CEP: 14700-000

Fone: _____ Data: 25/10/2022 Horário: 10:35h

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

- Obras Residencial Comercial Industrial Sossego Público
- Construção Reforma Ampliação Alvará de Licença
- Postura Outros: _____

FASES DA OBRA: _____

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 140, 142, 143, 145 do Código de Posturas de 21/3/1911/97

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA: calçamento deito na passeio público 3.070-00

Fica o notificado ou autuado ciente de que lhe é concedido o prazo de 48 dias para a regularização da ocorrência, o não cumprimento desta acarretará multas de acordo com a lei. Declaro-me ciente desta notificação, do qual eu recebi a seguinte via.

[Assinatura]
Ass. e Carimbo do Funcionário

25 / 10 / 2022 [Assinatura]
Ass. do Autuado ou Notificado



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:46242/2023 - 26/04/2023 - 16:44 - DY93-94MK-171C-8XA8



Prefeitura de Bebedouro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
Estado de São Paulo
Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Notificação Embargo Auto de Infração

6174

Razão Social / Nome: Mt Bonitas
CNPJ/CPF: 10 687950 0001 9 Inscr. Est. / RG: - Inscr. Munic.: -
End.: Rua 15 de Novembro, 428
Bairro: Centro BEBEDOURO/SP CEP: 14700 000
Fone: - Data: 25/10/2022 Horário: 14:15h

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Obras Residencial Comercial Industrial Sossego Público
 Construção Reforma Ampliação Alvará de Licença
 Postura Outros: _____

FASES DA OBRA: _____

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 140 §1º 2º e 145 do código de posturas de Bebedouro. Lei 2131/91

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA: Cobramentos feitos no passeio público

Fica o notificado ou atuado ciente de que lhe é concedido o prazo de 48 horas dias para a regularização da ocorrência, o não cumprimento desta acarretará multas de acordo com a lei. Declaro-me ciente desta notificação, do qual eu recebi a seguinte via.

[Assinatura]
Ass. e Carimbo do Funcionário

25/10/2022 x [Assinatura]
Ass. do Atuado ou Notificado



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:46242/2023 - 26/04/2023 - 16:44 - DY93-94MK-171C-8XA8



Prefeitura de Bebedouro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
Estado de São Paulo
Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Notificação Embargo Auto de Infração

6181

Razão Social / Nome: Somesta Nit

CNPJ/CPF: 08.659.770/0001-62 Inscr. Est. / RG: - Inscr. Munic.: -

End.: Rua Cel. Conrado Saldeiro, 321

Bairro: Centro BEBEDOURO/SP CEP: 14700-000

Fone: - Data: 25/10/2022 Horário: 15:33

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

- Obras Residencial Comercial Industrial Sossego Público
- Construção Reforma Ampliação Alvará de Licença
- Postura Outros: _____

FASES DA OBRA: _____

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 140 parágrafo 2º da Lei nº 145 do município de Bebedouro - Lei nº 251/91

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA: Obra em andamento no município

Fica o notificado ou atuado ciente de que lhe é concedido o prazo de 45 dias para a regularização da ocorrência, o não cumprimento desta acarretará multas de acordo com a lei. Declaro-me ciente desta notificação, do qual eu recebi a seguinte via.

Ass. e Carimbo do Funcionário

25 / 10 / 2022, Retirada Pacotes
Ass. do Atuado ou Notificado



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:46242/2023 - 26/04/2023 - 16:44 - DY93-94MK-171C-8XA8



Prefeitura de Bebedouro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
Estado de São Paulo
Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Notificação Embargo Auto de Infração

6180

Razão Social / Nome: Clone

CNPJ/CPF: 40 432 544 0001-47 Inscr. Est. / RG: - Inscr. Munic.: -

End.: Rua Cel. João Manoel, 403

Bairro: Centro BEBEDOURO/SP CEP: 14700-000

Fone: - Data: 25/10/22 Horário: 15:15h

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

- Obras Residencial Comercial Industrial Sossego Público
- Construção Reforma Ampliação Alvará de Licença
- Postura Outros: _____

FASES DA OBRA: _____

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 140 parágrafos 1 e 2, 145 do código de posturas do município - Lei 2131/95

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA: Cabeleiros altos em via pública.

Fica o notificado ou atuado ciente de que lhe é concedido o prazo de 48 dias para a regularização da ocorrência, o não cumprimento desta acarretará multas de acordo com a lei. Declaro-me ciente desta notificação, do qual eu recebi a seguinte via.

Ass. e Carimbo do Funcionário

25/10/22
Ass. do Atuado ou Notificado



Prefeitura de Bebedouro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Estado de São Paulo
Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Notificação Embargo Auto de Infração

6177

Razão Social / Nome: Turbo Net Telecom

CNPJ/CPF: 09.366952/0001-00 Inscr. Est. / RG: _____ Inscr. Munic.: _____

End.: Rua Dr. Oscar Wernick, 556

Bairro: Centro BEBEDOURO/SP CEP: 14700-000

Fone: _____ Data: 25/10/2022 Horário: 14:35h

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

- Obras Residencial Comercial Industrial Sossego Público
- Postura Construção Reforma Ampliação Alvará de Licença
- Outros: _____

FASES DA OBRA: _____

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 140 paragrafos 1 e 2 e 145 do Código de Posturas do município. Lei 291/91.

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA: Cabeamentos postes no passeio publico

Fica o notificado ou autuado ciente de que lhe é concedido o prazo de 48 horas dias para a regularização da ocorrência, o não cumprimento desta acarretará multas de acordo com a lei. Declaro-me ciente desta notificação, do qual eu recebi a seguinte via.

Ass. e Carimbo do Funcionário

Ass. do Autuado ou Notificado



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=DY9394MK171C8XA8>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DY93-94MK-171C-8XA8



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:46242/2023 - 26/04/2023 - 16:44 - DY93-94MK-171C-8XA8